



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.776/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para a Copa Master de Futebol Amador - 2024, nos termos que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiações para a Copa Master de Futebol Amador - 2024.

Parágrafo Único - O Valor total da premiação será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), os quais serão depositados em conta corrente ou poupança, de titulares de um representante indicado por cada equipe participante no momento da inscrição do campeonato, distribuídos da seguinte forma:

I - 1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);

II - 2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

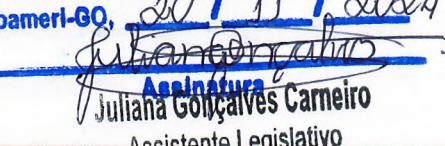
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de recursos provenientes de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2024, vinculados à seguinte dotação: 10.1045.27.812.0720.4014.3.3.9.0.3.1.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.


JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placa de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 20 / 11 / 2024


Assinatura
Juliana Gonçalves Carneiro
Assistente Legislativo